

PÁG: 1 de 29



# PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO № 927 • TERMO DE FOMENTO

#### **ASSOCIAÇÃO MINEIRA PRO-VIDA - AMIPRO**

CNPJ: 06.965.821/0001-49 • WALDETHE MARIA DAS DORES PEREIRA • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.054.666-\*\*

ENDEREÇO: AV. JOSÉ FARIA DA ROCHA 5947 3 ANDAR • ELDORADO • CONTAGEM/MG • CEP: 32310210 CONTATO: (31)-4112-7774 (31)-98484-3505 amipro@outlook.com.br

 $N^{\circ}$  do Chamamento: **458** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 0022** NUPP: / **Custeio e Investimento** /

 Valor:
 R\$ 750.000,00

 Contrapartida:
 R\$ 0,00

#### **NÚMERO EMENDA / AÇÃO PPA**

Nº da Emenda: 0022 - Código da Ação: FMS 016 - Ação: EXPANSÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES AO SUS, ATRAVÉS DE PARCERIAS COM ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

#### DADOS BANCÁRIOS

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL • AGÊNCIA: 0893 • CONTA: 576165356 3 1292

#### **TÍTULO DO PLANO DE TRABALHO**

AMIPRO SAÚDE

#### VIGÊNCIA

14 MÊS(ES) APÓS A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE PARCERIA.

#### **OBJETO**

Expandir a oferta de ações de Promoção à Saúde, através da adoção de hábitos de vida saudáveis, com práticas corporais e atividades físicas, com estratégias que contribuam para a promoção da convivência pacífica e respeitosa e atividades que fortaleçam vínculos familiares e comunitários.

Assegurar a promoção, a prevenção, a reabilitação em saúde e ofertar práticas integrativas e complementares no cuidado integral do adulto, do idoso, da criança e do adolescente.

# **DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Prestação de serviços, exclusivos à saúde, de fisioterapia, acupuntura, psicologia e fonoaudiologia aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do município de Contagem/MG, conforme as especificações, exigências e condições estabelecidas neste plano de trabalho e na Nota Técnica da Superintendência de Redes de Atenção à Saúde/Diretoria de Atenção Especializada №002/2025.

### CONTRAPARTIDA

Não há.

### **IUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO**

Ampliar o escopo de ações e serviços da Atenção Ambulatorial Especializada, a fim de promover aos usuários do SUS, melhoria no acesso aos serviços de saúde do município de Contagem.

# **METAS DA PARCERIA**

META 1: : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA AOS USUÁRIOS DO SUS CONTAGEM/MG.

Unidades/Públicos-alvo: USUÁRIOS QTDE: 6160 PRAZO: 14 MESES

Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)

01) Meta/Ação: Adequação do serviço para a prestação de atendimentos de Fisioterapia:

Indicador: Estrutura física, materiais e equipamentos adequados para atender aos requisitos mínimos de funcionamento, conforme estipulado pela Secretaria Municipal de Saúde de Contagem.

Início: Após publicação no DOC.

Término: Após 14 meses da publicação no DOC.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO № 927 • TERMO DE FOMENTO

#### **ASSOCIAÇÃO MINEIRA PRO-VIDA - AMIPRO**

CNPJ: 06.965.821/0001-49 • WALDETHE MARIA DAS DORES PEREIRA • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.054.666-\*\*

ENDEREÇO: AV. JOSÉ FARIA DA ROCHA 5947 3 ANDAR • ELDORADO • CONTAGEM/MG • CEP: 32310210 CONTATO: (31)-4112-7774 (31)-98484-3505 amipro@outlook.com.br

 $N^{\Omega}$  do Chamamento: **458** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 0022** NUPP: / **Custeio e Investimento** /

 Valor:
 R\$ 750.000,00

 Contrapartida:
 R\$ 0,00

PÁG: 2 de 29

Responsável pela execução: Associação Mineira Pró-Vida - AMIPRO

02) Meta/Ação: Apresentação de documentos dos profissionais para a Secretaria Municipal de Saúde:

Indicador: Apresentação em tempo oportuno de diplomas da área de atuação reconhecidos pelo MEC, Registro de regularidade nos Conselhos Regionais, Currículos e Certificados na área.

Quantidade: 03 fisioterapeutas de 20h cada, sendo 1 fisioterapeuta neurofuncional 2 fisioterapeutas ortopédicos.

Responsável pela execução: Associação Mineira Pró-Vida - AMIPRO

03) Meta/Ação: Agendamento dos usuários via sistema de informação adotado pelo município de Contagem:

Indicadores: Taxa de ocupação das vagas (primeira consulta e atendimentos subsequentes)

Quantidade: 440 atendimentos mensais, sendo 120 atendimentos mensais em fisioterapia neurofuncional por profissional de 20hrs (6 atendimentos de 40 minutos por dia) e 160 atendimentos em fisioterapia ortopédica por profissional de 20hrs (2 atendimentos por hora, totalizando 8 atendimentos por dia)

Responsável pela execução: Associação Mineira Pró-Vida - AMIPRO

04) Meta/Ação: Número mínimo de usuários em atendimento:

Indicadores: mínimo de usuários atendidos no mês = 20 usuários em atendimento por profissional

Responsável pela execução: Associação Mineira Pró-Vida - AMIPRO

05) Meta/Ação: Garantir o envio de contrarreferência para as Unidades Básicas de Saúde, por meio do Serviço de Regulação do município:

Indicador: Encaminhar à Regulação, todas as contrarreferências dos usuários que obtiveram alta dos atendimentos ou que abandonaram o tratamento.

Responsável pela execução: Associação Mineira Pró-Vida - AMIPRO

06) Meta/Ação: Comprovar atendimentos executados.

Indicador: Envio mensal da lista de presença com a assinatura dos usuários em atendimento.

Responsável pela execução: Associação Mineira Pró-Vida - AMIPRO

07) Meta/ação: Apresentar os resultados alcançados com os atendimentos dos usuários.

Indicador: Enviar, sempre que solicitado pela área técnica da Diretoria de Atenção Especializada, relatórios de evolução do usuário, Projetos

Terapêuticos Singulares (PTS), cópia das evoluções em prontuário.

Responsável pela execução: Associação Mineira Pró-Vida - AMIPRO

08) Meta/Ação: Participação em ações de Educação Permanente.

Indicador: Participação dos profissionais em capacitações e/ou treinamentos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Contagem, sempre que solicitados pela Diretoria de Atenção Especializada.

Responsável pela execução: Associação Mineira Pró-Vida - AMIPRO

### Forma de Execução

- 1. Para a efetivação do presente termo, serão contratados 03 (três) profissionais fisioterapeutas com carga horária de 20 horas/semanais, os quais deverão apresentar formação comprovada na área de fisioterapia, por meio de diploma expedido em instituição reconhecida pelo MEC e registro no conselho regional (CREFITO-4), currículos e certificados de atuação na área. NÃO SERÃO ACEITOS PROFISSIONAIS FISIOTERAPEUTAS COM FORMAÇÃO ACADÊMICA EM CURSOS DE EAD (EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA).
- 2. Considerando a Resolução 444, de 26 de abril de 2014 do COFFITO, que estabelece e fixa os parâmetros assistenciais fisioterapêuticos nas diversas modalidades prestadas pelo fisioterapeuta, aplica-se para assistência fisioterapêutica ambulatorial geral, o quantitativo de 02 (duas) consultas por hora podendo ser avaliação E/OU atendimentos.
- 3. Os agendamentos das primeiras consultas serão realizados na Unidade básica de Saúde de referência do usuário, via sistema de informação do município, conforme Nota Técnica da Diretoria de Complexo Regulador Nº 016/2024.



PÁG: 3 de 29



# PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO № 927 • TERMO DE FOMENTO

#### **ASSOCIAÇÃO MINEIRA PRO-VIDA - AMIPRO**

CNPJ: 06.965.821/0001-49 • WALDETHE MARIA DAS DORES PEREIRA • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.054.666-\*\*

ENDEREÇO: AV. JOSÉ FARIA DA ROCHA 5947 3 ANDAR • ELDORADO • CONTAGEM/MG • CEP: 32310210 CONTATO: (31)-4112-7774 (31)-98484-3505 amipro@outlook.com.br

 $N^{\varrho}$  do Chamamento: **458** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 0022** NUPP: / **Custeio e Investimento** /

Valor:	R\$ 750.000,00
Contrapartida:	R\$ 0.00

- 4. Os profissionais fisioterapeutas deverão realizar registros diários da evolução do usuário no prontuário, com informações pertinentes sobre a assistência prestada no dia.
- 5. O profissional fisioterapeuta deverá permanecer no local de atendimento durante todo o período de permanência dos usuários.
- 6. A OSC deve cumprir as exigências normativas para o funcionamento das atividades de fisioterapia, incluindo a posse de um protocolo para limpeza, desinfecção e esterilização de artigos, aparelhos, equipamentos e superfícies, abrangendo a área das atividades. Este protocolo deve ser elaborado de acordo com o risco de contaminação específico e em conformidade com a legislação vigente, com registro da data de revisão e rubrica do profissional responsável. O fisioterapeuta deve permanecer no local durante todo o período de atividades dos pacientes.
- 7. A aquisição e reposição de insumos, equipamentos e materiais utilizados pelos profissionais são de responsabilidade da OSC e deverão ser realizadas regularmente, caso necessário, a fim de manter a qualidade dos serviços prestados.
- 8. NÃO SERÃO ACEITOS ATENDIMENTOS EM GRUPO PARA A ESPECIALIDADE DE FISIOTERAPIA, SOMENTE INDIVIDUAIS.

#### Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

Lista de presença com assinatura dos usuários beneficiados; Relatórios que demonstrem os resultados dos atendimentos.

META 2: : REABILITAÇÃO MULTIDISCIPLINAR - PSICOLOGIA			
Unidades/Públicos-alvo: USUÁRIOS QTDE: 1400 PRAZO: 14 MESES			
Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)			

DECRIÇÃO DAS ATIVIDADES PARA O CUMPRIMENTO DA META/AÇÕES:

- 1. Para execução da presente parceria e atendimento com equipe multidisciplinar, será contratada 20 horas/semanais/cada de profissional de Psicologia que possui formação e/ou experiência comprovada em sua área de atuação, através da apresentação de currículo, certificados, diplomas e contratos de trabalho na área de atuação;
- 2. Cada profissional de 20 horas/semanais deverá fazer 05 (cinco) atendimentos individuais por dia, com duração de 40 minutos cada, totalizando 100 (cem) atendimentos/mês por categoria profissional;
- 3. Além dos atendimentos individuais, será realizado 01 (um) atendimento em grupo/dia de 40 minutos cada, totalizando 05 (cinco) atendimentos em grupo na semana e 20 atendimentos em grupo (vinte) ao mês;
- 4. Os atendimentos em grupo deverão contar com a presença de todos os profissionais da equipe multidisciplinar que atendem aos usuários da Reabilitação Multidisciplinar no polo;
- 5. Os profissionais da Equipe Multidisciplinar deverão atender no mesmo turno de trabalho;
- 6. Em caso de desligamento de 01 (um) dos profissionais da equipe, o serviço terá o prazo de 30 (trinta) dias para a recomposição da equipe;
- 7. A composição dos grupos ficará a critério das equipes multiprofissionais que deverão decidir, conjuntamente, quais casos poderão ser atendidos em grupo;
- 8. As intervenções realizadas nos atendimentos em grupos seguirão os objetivos terapêuticos previstos no PTS de cada usuário;
- 9. Os documentos de evolução, relatórios de atendimento, PTS das sessões em grupo, deverão ser confeccionados separadamente, contendo as informações de cada usuário em seu respectivo prontuário, ainda que as informações sejam compartilhadas pelos profissionais da equipe



PÁG: 4 de 29



# PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO № 927 • TERMO DE FOMENTO

#### **ASSOCIAÇÃO MINEIRA PRO-VIDA - AMIPRO**

CNPJ: 06.965.821/0001-49 • WALDETHE MARIA DAS DORES PEREIRA • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.054.666-\*\*

ENDEREÇO: AV. JOSÉ FARIA DA ROCHA 5947 3 ANDAR • ELDORADO • CONTAGEM/MG • CEP: 32310210 CONTATO: (31)-4112-7774 (31)-98484-3505 amipro@outlook.com.br

 $N^{\varrho}$  do Chamamento: **458** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 0022** NUPP: / **Custeio e Investimento** /

 Valor:
 R\$ 750.000,00

 Contrapartida:
 R\$ 0,00

#### multidisciplinar.

- 10. Além dos atendimentos em grupos com os usuários, as equipes deverão conduzir intervenções com os familiares e/ou cuidadores dos usuários em atendimento, 01 (uma) vez por mês. Cada grupo de familiares e/ou cuidadores deverá ser composto por 05 (cinco) integrantes;
- 11. As temáticas a serem abordadas nos grupos com os familiares e/ou cuidadores deverá contemplar os objetivos terapêuticos estabelecidos nos PTS dos usuários e quaisquer outras demandas que se fizerem necessárias e que forem transversais (comuns) aos participantes;
- 12. A duração dos grupos com familiares e/ou cuidadores é de 40 (quarenta) minutos cada, com a periodicidade de 01 (uma) vez por semana;
- 13. As equipes deverão registrar os atendimentos com as famílias e/ou cuidadores e anexar tais observações nos prontuários de atendimentos dos usuários:
- 14. Aos profissionais deverá ser resguardado o tempo de 40 minutos semanais para discussão de caso e/ou construção/revisão de PTS. Esse tempo é fundamental para a articulação da equipe, fazendo parte do processo de trabalho previsto na modalidade de Reabilitação Multidisciplinar;
- 15. Os prontuários dos usuários deverão ser unificados para facilitar a visualização das condutas terapêuticas previstas em seus respectivos PTS, sempre que for necessário;
- 16. As evoluções de cada atendimento deverão estar contempladas no tempo destinado aos atendimentos. É fundamental que os profissionais se atentem para a otimização do tempo de atendimento, aproveitando-o da melhor forma sempre que possível;
- 17. Em momentos de faltas e/ou atrasos dos usuários, os profissionais poderão utilizar o tempo ocioso para evoluir os prontuários, planejar os atendimentos e etc;
- 18. Fazer busca ativa dos usuários faltosos e registrar;
- 19. Os usuários que apresentarem 03 (três) faltas consecutivas ou 05 (cinco) faltas intercaladas deverão ser informados ao Núcleo de Gestão do Cuidado (NGC) para articulações que se fizerem necessárias;
- 20. Deverá ser oferecido ao usuário tempo de atendimento em conformidade aos objetivos terapêuticos estabelecidos em seu respectivo PTS (Projeto Terapêutico Singular).

# Forma de Execução

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR (PSICOLOGIA)

1) Meta/Ação: Adequação do serviço para a prestação de atendimento em Psicologia.

Indicadores: Prestação de atendimentos de psicologia com qualidade.

Quantidade: 01 profissional de psicologia de 20 horas semanais. Início: Após a publicação no Diário Oficial do Município.

Término: Ao final da execução deste Plano de Trabalho. Responsável pela execução: Associação AMIPRO.

2) Meta/Ação: Apresentação para a Secretaria Municipal de Saúde os currículos, certificados, diplomas e contratos de trabalho na área de atuação em Psicologia dos profissionais que irão atuar no projeto.

Indicadores: Currículos, diplomas, certificados e contratos de trabalho na área de atuação profissional.

Início: Após a publicação no Diário Oficial do Município.

Término: 30 dias após início do termo de parceria. Responsável pela execução: Associação AMIPRO.



PÁG: 5 de 29



# PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO № 927 • TERMO DE FOMENTO

# **ASSOCIAÇÃO MINEIRA PRO-VIDA - AMIPRO**

CNPJ: 06.965.821/0001-49 • WALDETHE MARIA DAS DORES PEREIRA • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.054.666-\*\*

ENDEREÇO: AV. JOSÉ FARIA DA ROCHA 5947 3 ANDAR • ELDORADO • CONTAGEM/MG • CEP: 32310210 CONTATO: (31)-4112-7774 (31)-98484-3505 amipro@outlook.com.br

Nº do Chamamento: **458** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 0022**NUPP: / **Custeio e Investimento** /

 Valor:
 R\$ 750.000,00

 Contrapartida:
 R\$ 0,00

3) Meta/Ação: Agendamento dos usuários via sistema próprio do município.

Indicadores: Os usuários serão agendados para a primeira consulta através do sistema próprio do município.

Quantidade: 100 atendimentos/mês, sendo 05 atendimentos individuais/dia, de 40 minutos cada, e 01 atendimento em grupo/dia por

profissional.

Término: Ao final da execução deste Plano de Trabalho.

Responsável pela execução: Secretaria Municipal de Saúde e Associação AMIPRO.

4) Meta/Ação: Atendimento aos usuários. Indicadores: 100 atendimentos/mês

Início: 30 dias após início deste plano de trabalho. Término: Ao final da execução deste Plano de Trabalho. Responsável pela execução: Associação AMIPRO.

5) Meta/Ação: Garantir o envio de contrarreferência para as Unidades Básicas de Saúde.

Indicadores: Número de usuários que concluíram ou abandonaram o tratamento.

Início: Durante a execução deste plano de trabalho. Término: Durante a execução deste plano de trabalho. Responsável pela execução: Associação AMIPRO.

6) Meta/Ação: Comprovar atendimentos executados.

Indicadores: Lista de Presença com assinaturas dos usuários e/ou seus responsáveis.

Início: Durante a execução deste plano de trabalho. Término: Durante a execução deste plano de trabalho. Responsável pela execução: Associação AMIPRO.

7) Meta/ação: Apresentar os resultados alcançados com os atendimentos dos usuários.

Indicadores: Relatórios que demonstrem os resultados alcançados com os atendimentos dos usuários.

Início: Durante a execução do projeto. Término: Durante a execução do projeto. Responsável pela execução: Associação AMIPRO.

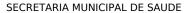
### Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

- 1. Lista de presença com a assinatura dos usuários e/ou seus responsáveis;
- 2. Prontuários completos e unificados contendo: Avaliação Clínica (Anamnese), Evoluções diárias assinadas e carimbadas pelos profissionais, com seus respectivos números de registro no conselho de classe profissional, PTS e Relatório de Atendimento (com as observações clínicas dos atendimentos);
- 3. Atas das reuniões de equipes e/ou discussão de casos.

META 3: : REABILITAÇÃO MULTIDISCIPLINAR - FONOAUDIOLOGIA			
Unidades/Públicos-alvo: USUÁRIOS QTDE: 1400 PRAZO: 14 MESES			
Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)			

DECRIÇÃO DAS ATIVIDADES PARA O CUMPRIMENTO DA META/AÇÕES:

- 1. Para execução da presente parceria e atendimento com equipe multidisciplinar, será contratada 20 horas/semanais/cada de profissional de Fonoaudiologia que possui formação e/ou experiência comprovada em sua área de atuação, através da apresentação de currículo, certificados, diplomas e contratos de trabalho na área de atuação;
- 2. Cada profissional de 20 horas/semanais deverá fazer 05 (cinco) atendimentos individuais por dia, com duração de 40 minutos cada,



PÁG: 6 de 29



# PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO № 927 • TERMO DE FOMENTO

#### **ASSOCIAÇÃO MINEIRA PRO-VIDA - AMIPRO**

CNPJ: 06.965.821/0001-49 • WALDETHE MARIA DAS DORES PEREIRA • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.054.666-\*\*

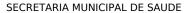
ENDEREÇO: AV. JOSÉ FARIA DA ROCHA 5947 3 ANDAR • ELDORADO • CONTAGEM/MG • CEP: 32310210 CONTATO: (31)-4112-7774 (31)-98484-3505 amipro@outlook.com.br

Nº do Chamamento: 458 / Modalidade: Emenda Parlamentar 0022

NUPP: / Custeio e Investimento / Contrapartida: R\$ 0,00

totalizando 100 (cem) atendimentos/mês por categoria profissional;

- 3. Além dos atendimentos individuais, será realizado 01 (um) atendimento em grupo/dia de 40 minutos cada, totalizando 05 (cinco) atendimentos em grupo na semana e 20 atendimentos em grupo (vinte) ao mês;
- 4. Os atendimentos em grupo deverão contar com a presença de todos os profissionais da equipe multidisciplinar que atendem aos usuários da Reabilitação Multidisciplinar no polo;
- 5. Os profissionais da Equipe Multidisciplinar deverão atender no mesmo turno de trabalho;
- 6. Em caso de desligamento de 01 (um) dos profissionais da equipe, o serviço terá o prazo de 30 (trinta) dias para a recomposição da equipe;
- 7. A composição dos grupos ficará a critério das equipes multiprofissionais que deverão decidir, conjuntamente, quais casos poderão ser atendidos em grupo;
- 8. As intervenções realizadas nos atendimentos em grupos seguirão os objetivos terapêuticos previstos no PTS de cada usuário;
- 9. Os documentos de evolução, relatórios de atendimento, PTS das sessões em grupo, deverão ser confeccionados separadamente, contendo as informações de cada usuário em seu respectivo prontuário, ainda que as informações sejam compartilhadas pelos profissionais da equipe multidisciplinar.
- 10. Além dos atendimentos em grupos com os usuários, as equipes deverão conduzir intervenções com os familiares e/ou cuidadores dos usuários em atendimento, 01 (uma) vez por mês. Cada grupo de familiares e/ou cuidadores deverá ser composto por 05 (cinco) integrantes;
- 11. As temáticas a serem abordadas nos grupos com os familiares e/ou cuidadores deverá contemplar os objetivos terapêuticos estabelecidos nos PTS dos usuários e quaisquer outras demandas que se fizerem necessárias e que forem transversais (comuns) aos participantes;
- 12. A duração dos grupos com familiares e/ou cuidadores é de 40 (quarenta) minutos cada, com a periodicidade de 01 (uma) vez por semana;
- 13. As equipes deverão registrar os atendimentos com as famílias e/ou cuidadores e anexar tais observações nos prontuários de atendimentos dos usuários;
- 14. Aos profissionais deverá ser resguardado o tempo de 40 minutos semanais para discussão de caso e/ou construção/revisão de PTS. Esse tempo é fundamental para a articulação da equipe, fazendo parte do processo de trabalho previsto na modalidade de Reabilitação Multidisciplinar;
- 15. Os prontuários dos usuários deverão ser unificados para facilitar a visualização das condutas terapêuticas previstas em seus respectivos PTS, sempre que for necessário;
- 16. As evoluções de cada atendimento deverão estar contempladas no tempo destinado aos atendimentos. É fundamental que os profissionais se atentem para a otimização do tempo de atendimento, aproveitando-o da melhor forma sempre que possível;
- 17. Em momentos de faltas e/ou atrasos dos usuários, os profissionais poderão utilizar o tempo ocioso para evoluir os prontuários, planejar os atendimentos e etc:
- 18. Fazer busca ativa dos usuários faltosos e registrar;
- 19. Os usuários que apresentarem 03 (três) faltas consecutivas ou 05 (cinco) faltas intercaladas deverão ser informados ao Núcleo de Gestão do Cuidado (NGC) para articulações que se fizerem necessárias;



PÁG: 7 de 29



# PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO № 927 • TERMO DE FOMENTO

# **ASSOCIAÇÃO MINEIRA PRO-VIDA - AMIPRO**

CNPJ: 06.965.821/0001-49 • WALDETHE MARIA DAS DORES PEREIRA • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.054.666-\*\*

ENDEREÇO: AV. JOSÉ FARIA DA ROCHA 5947 3 ANDAR • ELDORADO • CONTAGEM/MG • CEP: 32310210 CONTATO: (31)-4112-7774 (31)-98484-3505 amipro@outlook.com.br

 $N^{o}$  do Chamamento: 458 / Modalidade: Emenda Parlamentar 0022 NUPP: / Custeio e Investimento /

 Valor:
 R\$ 750.000,00

 Contrapartida:
 R\$ 0,00

20. Deverá ser oferecido ao usuário tempo de atendimento em conformidade aos objetivos terapêuticos estabelecidos em seu respectivo PTS (Projeto Terapêutico Singular).

#### Forma de Execução

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR (FONOAUDIOLOGIA)

1) Meta/Ação: Adequação do serviço para a prestação de atendimento em Fonoaudiologia.

Indicadores: Prestação de atendimentos de fonoaudiologia com qualidade.

Quantidade: 01 profissional de fonoaudiologia de 20 horas semanais.

Início: Após a publicação no Diário Oficial do Município. Término: Ao final da execução deste Plano de Trabalho. Responsável pela execução: Associação AMIPRO.

2) Meta/Ação: Apresentação para a Secretaria Municipal de Saúde os currículos, certificados, diplomas e contratos de trabalho na área de atuação em fonoaudiologia dos profissionais que irão atuar no projeto. Indicadores: Currículos, diplomas, certificados e contratos de trabalho na área de atuação profissional.

Início: Após a publicação no Diário Oficial do Município. Término: 30 dias após início do termo de parceria. Responsável pela execução: Associação AMIPRO.

3) Meta/Ação: Agendamento dos usuários via sistema próprio do município.

Indicadores: Os usuários serão agendados para a primeira consulta através do sistema próprio do município.

Quantidade: 100 atendimentos/mês, sendo 05 atendimentos individuais/dia, de 40 minutos cada, e 01 atendimento em grupo/dia por profissional.

Término: Ao final da execução deste Plano de Trabalho.

Responsável pela execução: Secretaria Municipal de Saúde e Associação AMIPRO.

4) Meta/Ação: Atendimento aos usuários.

Indicadores: 100 atendimentos/mês Início: 30 dias após início deste plano de trabalho.

Término: Ao final da execução deste Plano de Trabalho. Responsável pela execução: Associação AMIPRO.

5) Meta/Ação: Garantir o envio de contrarreferência para as Unidades Básicas de Saúde.

Indicadores: Número de usuários que concluíram ou abandonaram o tratamento.

Início: Durante a execução deste plano de trabalho. Término: Durante a execução deste plano de trabalho. Responsável pela execução: Associação AMIPRO.

6) Meta/Ação: Comprovar atendimentos executados.

Indicadores: Lista de Presença com assinaturas dos usuários e/ou seus responsáveis.

Início: Durante a execução deste plano de trabalho. Término: Durante a execução deste plano de trabalho. Responsável pela execução: Associação AMIPRO.

7) Meta/ação: Apresentar os resultados alcançados com os atendimentos dos usuários.

Indicadores: Relatórios que demonstrem os resultados alcançados com os atendimentos dos usuários.

Início: Durante a execução do projeto. Término: Durante a execução do projeto. Responsável pela execução: Associação AMIPRO.

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição



PÁG: 8 de 29



# PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO № 927 • TERMO DE FOMENTO

# **ASSOCIAÇÃO MINEIRA PRO-VIDA - AMIPRO**

CNPJ: 06.965.821/0001-49 • WALDETHE MARIA DAS DORES PEREIRA • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.054.666-\*\*

ENDEREÇO: AV. JOSÉ FARIA DA ROCHA 5947 3 ANDAR • ELDORADO • CONTAGEM/MG • CEP: 32310210 CONTATO: (31)-4112-7774 (31)-98484-3505 amipro@outlook.com.br

 $N^{\Omega}$  do Chamamento: **458** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 0022** NUPP: / **Custeio e Investimento** /

 Valor:
 R\$ 750.000,00

 Contrapartida:
 R\$ 0,00

- 1. Lista de presença com a assinatura dos usuários e/ou seus responsáveis;
- 2. Prontuários completos e unificados contendo: Avaliação Clínica (Anamnese), Evoluções diárias assinadas e carimbadas pelos profissionais, com seus respectivos números de registro no conselho de classe profissional, PTS e Relatório de Atendimento (com as observações clínicas dos atendimentos):
- 3. Atas das reuniões de equipes e/ou discussão de casos.

META 4: : AMPLIAR OFERTA DE CONSULTAS - ACUPUNTURA			
Unidades/Públicos-alvo: USUÁRIOS QTDE: 2240 PRAZO: 14 MESES			
Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)			

#### ACUPUNTURA

- 1. Para execução do presente convênio, será contratado um profissional acupunturistas de 20 horas/semanais, técnico em acupuntura ou profissional de saúde de nível superior, que possuem especialização/formação e experiência comprovada, na área, através de currículo, certificados, diplomas e contratos de trabalho na área de atuação;
- 2. O profissional de 20 horas/semanais deverá fazer 8 por dia, totalizando uma média de 160 atendimentos/mês por profissional. Média de 2 pacientes por hora de trabalho;
- 3. Os agendamentos das primeiras consultas serão conforme fluxo estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde, através da Guia de Referência/Contrarreferência de acordo com o documento municipal de "Diretrizes da Rede SUS Contagem para Acupuntura";
- 4. Deverão ser oferecidas, no mínimo, 10 sessões e no máximo 15 sessões, seguindo o protocolo já instituído no município. Faltas deverão ser tratadas conforme orientação do protocolo do CEAPS e "Diretrizes da Rede SUS Contagem para Serviços de Acupuntura";
- 5. A OSC deverá disponibilizar uma lista de presença para registrar o comparecimento do usuário em todas as sessões; e ao final das 10/15 sessões será necessário um relatório de contrarreferência para o profissional que fez o encaminhamento;
- 6. A OSC deverá cumprir com as exigências normativas para funcionamento das atividades de Acupuntura: Os serviços de Acupuntura devem possuir protocolo para limpeza, desinfecção e esterilização de artigos, aparelhos, equipamentos e superfícies, incluindo a área das atividades, de acordo com o risco de contaminação específico e em conformidade com a legislação vigente, com registro da data de revisão e rubrica do profissional responsável. Esse protocolo deve ser mantido em local de fácil acesso e apresentado à Vigilância Sanitária quando solicitado. O profissional deve permanecer no local durante todo o período de atividades dos pacientes;
- 7. A contratada deverá enviar até o terceiro dia útil do mês subsequente uma planilha de todos os atendimentos realizados com nome completo do usuário, data e hora que compareceram e escanear as listas de presença, devidamente assinadas pelos usuários;
- 8. A CONTRATADA deverá se adequar a partir da assinatura do contrato e estar apta a cumprir as exigências citadas acima a partir do primeiro dia de atendimento dos usuários.

#### Forma de Execução

# CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - ACUPUNTURA

1) Meta/Ação: Adequação do serviço para prestação de atendimento em Acupuntura.

Indicadores: Prestação do serviço em Acupuntura com qualidade.

Quantidade: 01 Acupunturista.

Início: Após publicação no diário oficial do Município.

Término: Após 14 meses da publicação no diário oficial do Município.

Responsável pela execução: Associação.



PÁG: 9 de 29

R\$ 750.000,00



# PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 927 • TERMO DE FOMENTO

#### **ASSOCIAÇÃO MINEIRA PRO-VIDA - AMIPRO**

CNPJ: 06.965.821/0001-49 • WALDETHE MARIA DAS DORES PEREIRA • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.054.666-\*\*

ENDEREÇO: AV. JOSÉ FARIA DA ROCHA 5947 3 ANDAR • ELDORADO • CONTAGEM/MG • CEP: 32310210 CONTATO: (31)-4112-7774 (31)-98484-3505 amipro@outlook.com.br

Nº do Chamamento: **458** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 0022**NUPP: / **Custeio e Investimento** /

 Valor:
 R\$ 750.000,00

 Contrapartida:
 R\$ 0,00

2) Meta/Ação: Apresentação para a Secretaria de Saúde dos currículos, certificados, diplomas e contratos de trabalho na área de atuação em Acupuntura dos profissionais que irão atuar no projeto.

Indicadores: Currículos, certificados, diplomas e contratos de trabalho na área de atuação dos profissionais.

Início: Após publicação no diário oficial do Município. Término: 30 dias após início do termo de parceria.

Responsável pela execução: Associação.

3) Meta/Ação: Agendamento dos usuários via Sistema Próprio de Regulação do Município (CEAPS).

Indicadores: Os usuários serão agendados através do CEAPS, para a primeira consulta de Acupuntura. Quantidade: Média 160 atendimentos/mês por profissional de 20hrs, ou seja, 160 atendimento por mês.

Início: Após publicação no diário oficial do Município. Término: 14 meses durante a execução do projeto.

Responsável pela execução: Associação e Secretaria Municipal de Saúde.

4) Meta/Ação: Atendimento dos usuários.

Indicadores: Média de 160 beneficiários atendidos com 10/15 sessões cada, podendo haver variações.

Início: Após publicação no diário oficial do Município. Término: 14 meses após o início dos atendimentos.

Responsável pela execução: Associação.

TOTAL PARCELAS:

# Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

Lista de presença com assinatura legível dos usuários beneficiados com os procedimentos de acupuntura; Relatórios que demonstrem os resultados dos atendimentos.

DESEMBOLSO FINANCEIRO					
CÓDIGO/FONTE			PROGRAMÁTICA		
0100 - TESOURO LIVRE					10.122.0002.1036
TIPO	FICHA	FICHA		A DE DESPESAS	VALOR
MUNICIPAL			C: 33504100 I: 44504100		R\$ 750.000,00
CONTA BANCÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL • AGÊNCIA: 0893 • CONTA: 576165356 3 1292			92		
PARCELA			MÊS/ANO		VALOR DA PARCELA
1		10-2025			R\$ 250.000,00
2		11-2025			R\$ 250.000,00
3	_	12-2025			R\$ 250.000,00

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • SINTÉTICO	
CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS	R\$ 370.898,89
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 144.650,57
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/BENEFÍCIOS	R\$ 14.280,00
CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 53.447,04

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PÁG: 10 de 29

# PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO № 927 • TERMO DE FOMENTO

# ASSOCIAÇÃO MINEIRA PRO-VIDA - AMIPRO

CNPJ: 06.965.821/0001-49 • WALDETHE MARIA DAS DORES PEREIRA • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.054.666-\*\*

ENDEREÇO: AV. JOSÉ FARIA DA ROCHA 5947 3 ANDAR • ELDORADO • CONTAGEM/MG • CEP: 32310210 CONTATO: (31)-4112-7774 (31)-98484-3505 amipro@outlook.com.br

Nº do Chamamento: 458 / Modalidade: Emenda Parlamentar 0022Valor:R\$ 750.000,00NUPP: / Custeio e Investimento /Contrapartida:R\$ 0,00

CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS	R\$ 156.723,50
INVESTIMENTO/EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE	R\$ 10.000,00
	R\$ 750.000,00

#### PLANEJAMENTO FINANCEIRO • ANALÍTICO

# **CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS**

# **ACUPUNTURISTA (20HRS)**

CONTRATAÇÃO DE 01 ACUPUNTURISTA.

REMUNERAÇÃO (SALARIO BRUTO E PROVISÕES MENSAIS DE 1/12 AVOS DE 13º SALÁRIO, FÉRIAS E 1/3 DE FÉRIAS)

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.200,00
2	R\$ 2.200,00
3	R\$ 2.200,00
4	R\$ 2.200,00
5	R\$ 2.200,00
6	R\$ 2.200,00
7	R\$ 2.200,00
8	R\$ 2.200,00
9	R\$ 2.200,00
10	R\$ 2.200,00
11	R\$ 2.200,00
12	R\$ 2.200,00
13	R\$ 2.200,00
14	R\$ 2.200,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 30.800,00

# **CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS**

# **AUXILIAR ADMINISTRATIVO I (40HRS)**

CONTRATAÇÃO DE 01 AUXILIAR ADMINISTRATIVO I.

REMUNERAÇÃO (SALARIO BRUTO E PROVISÕES MENSAIS DE 1/12 AVOS DE 13º SALÁRIO, FÉRIAS E 1/3 DE FÉRIAS)

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.800,00
2	R\$ 1.800,00
3	R\$ 1.800,00
4	R\$ 1.800,00
5	R\$ 1.800,00



PÁG: 11 de 29



# PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO № 927 • TERMO DE FOMENTO

# ASSOCIAÇÃO MINEIRA PRO-VIDA - AMIPRO

CNPJ: 06.965.821/0001-49 • WALDETHE MARIA DAS DORES PEREIRA • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.054.666-\*\*

ENDEREÇO: AV. JOSÉ FARIA DA ROCHA 5947 3 ANDAR • ELDORADO • CONTAGEM/MG • CEP: 32310210 CONTATO: (31)-4112-7774 (31)-98484-3505 amipro@outlook.com.br

Nº do Chamamento: **458** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 0022**NUPP: / **Custeio e Investimento** /

Valor:	R\$ 750.000,00
Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
6	R\$ 1.800,00
7	R\$ 1.800,00
8	R\$ 1.800,00
9	R\$ 1.800,00
10	R\$ 1.800,00
11	R\$ 1.800,00
12	R\$ 1.800,00
13	R\$ 1.800,00
14	R\$ 1.800,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 25.200,00

# **CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS**

# **AUXILIAR ADMINISTRATIVO II (40HRS)**

CONTRATAÇÃO DE 01 AUXILIAR ADMINISTRATIVO II.

REMUNERAÇÃO (SALARIO BRUTO E PROVISÕES MENSAIS DE 1/12 AVOS DE 13º SALÁRIO, FÉRIAS E 1/3 DE FÉRIAS)

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.950,00
2	R\$ 1.950,00
3	R\$ 1.950,00
4	R\$ 1.950,00
5	R\$ 1.950,00
6	R\$ 1.950,00
7	R\$ 1.950,00
8	R\$ 1.950,00
9	R\$ 1.950,00
10	R\$ 1.950,00
11	R\$ 1.950,00
12	R\$ 1.950,00
13	R\$ 1.950,00
14	R\$ 1.950,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 27.300,00

# **CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS**

#### **GESTOR (40HRS)**

CONTRATAÇÃO DE 01 GESTOR.

REMUNERAÇÃO (SALARIO BRUTO E PROVISÕES MENSAIS DE 1/12 AVOS DE 13º SALÁRIO, FÉRIAS E 1/3 DE FÉRIAS)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PÁG: 12 de 29

# PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO № 927 • TERMO DE FOMENTO

# ASSOCIAÇÃO MINEIRA PRO-VIDA - AMIPRO

CNPJ: 06.965.821/0001-49 • WALDETHE MARIA DAS DORES PEREIRA • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.054.666-\*\*

ENDEREÇO: AV. JOSÉ FARIA DA ROCHA 5947 3 ANDAR • ELDORADO • CONTAGEM/MG • CEP: 32310210 CONTATO: (31)-4112-7774 (31)-98484-3505 amipro@outlook.com.br

Nº do Chamamento: 458 / Modalidade: Emenda Parlamentar 0022Valor:R\$ 750.000,00NUPP: / Custeio e Investimento /Contrapartida:R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 3.200,00
2	R\$ 3.200,00
3	R\$ 3.200,00
4	R\$ 3.200,00
5	R\$ 3.200,00
6	R\$ 3.200,00
7	R\$ 3.200,00
8	R\$ 3.200,00
9	R\$ 3.200,00
10	R\$ 3.200,00
11	R\$ 3.200,00
12	R\$ 3.200,00
13	R\$ 3.200,00
14	R\$ 3.200,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 44.800,00

# **CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS**

#### **FISIOTERAPEUTA (20HRS)**

CONTRATAÇÃO DE 03 FISIOTERAPEUTAS.

REMUNERAÇÃO (SALARIO BRUTO E PROVISÕES MENSAIS DE 1/12 AVOS DE  $13^{\circ}$  SALÁRIO, FÉRIAS E 1/3 DE FÉRIAS)

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 6.600,00
2	R\$ 6.600,00
3	R\$ 6.600,00
4	R\$ 6.600,00
5	R\$ 6.600,00
6	R\$ 6.600,00
7	R\$ 6.600,00
8	R\$ 6.600,00
9	R\$ 6.600,00
10	R\$ 6.600,00
11	R\$ 6.600,00
12	R\$ 6.600,00
13	R\$ 6.600,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PÁG: 13 de 29

# PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO № 927 • TERMO DE FOMENTO

# ASSOCIAÇÃO MINEIRA PRO-VIDA - AMIPRO

CNPJ: 06.965.821/0001-49 • WALDETHE MARIA DAS DORES PEREIRA • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.054.666-\*\*

ENDEREÇO: AV. JOSÉ FARIA DA ROCHA 5947 3 ANDAR • ELDORADO • CONTAGEM/MG • CEP: 32310210 CONTATO: (31)-4112-7774 (31)-98484-3505 amipro@outlook.com.br

Nº do Chamamento: **458** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 0022**NUPP: / **Custeio e Investimento** /

Valor:	R\$ 750.000,00
Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
14	R\$ 6.600,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 92.400,00

#### **CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS**

# **FONOAUDIOLOGO (20HRS)**

CONTRATAÇÃO DE 01 FONOAUDIOLOGO.

REMUNERAÇÃO (SALARIO BRUTO E PROVISÕES MENSAIS DE 1/12 AVOS DE 13º SALÁRIO, FÉRIAS E 1/3 DE FÉRIAS)

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.600,00
2	R\$ 2.600,00
3	R\$ 2.600,00
4	R\$ 2.600,00
5	R\$ 2.600,00
6	R\$ 2.600,00
7	R\$ 2.600,00
8	R\$ 2.600,00
9	R\$ 2.600,00
10	R\$ 2.600,00
11	R\$ 2.600,00
12	R\$ 2.600,00
13	R\$ 2.600,00
14	R\$ 2.600,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 36.400,00

# **CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS**

# PSICOLOGO (20HRS)

CONTRATAÇÃO DE 01 PSICOLOGO.

REMUNERAÇÃO (SALARIO BRUTO E PROVISÕES MENSAIS DE 1/12 AVOS DE 13º SALÁRIO, FÉRIAS E 1/3 DE FÉRIAS)

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.200,00
2	R\$ 2.200,00
3	R\$ 2.200,00
4	R\$ 2.200,00
5	R\$ 2.200,00
6	R\$ 2.200,00

# #

#### CONTAGEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PÁG: 14 de 29

# PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO № 927 • TERMO DE FOMENTO

# ASSOCIAÇÃO MINEIRA PRO-VIDA - AMIPRO

CNPJ: 06.965.821/0001-49 • WALDETHE MARIA DAS DORES PEREIRA • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.054.666-\*\*

ENDEREÇO: AV. JOSÉ FARIA DA ROCHA 5947 3 ANDAR • ELDORADO • CONTAGEM/MG • CEP: 32310210 CONTATO: (31)-4112-7774 (31)-98484-3505 amipro@outlook.com.br

№ do Chamamento: 458 / Modalidade: Emenda Parlamentar 0022Valor:R\$ 750.000,00NUPP: / Custeio e Investimento /Contrapartida:R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
7	R\$ 2.200,00
8	R\$ 2.200,00
9	R\$ 2.200,00
10	R\$ 2.200,00
11	R\$ 2.200,00
12	R\$ 2.200,00
13	R\$ 2.200,00
14	R\$ 2.200,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 30.800,00

# **CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS**

# **SERVIÇOS GERAIS (30HRS)**

CONTRATAÇÃO DE 01 SERVIÇOS GERAIS.

REMUNERAÇÃO (SALARIO BRUTO E PROVISÕES MENSAIS DE 1/12 AVOS DE 13º SALÁRIO, FÉRIAS E 1/3 DE FÉRIAS).

PARA ESTE COLABORADOR CUJO A CARGA HORÁRIA É 30HRS, HAVERÁ UM 'ADICIONAL' DE INSALUBRIDADE DE 20% JÁ CALCULADO.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.630,00
2	R\$ 1.630,00
3	R\$ 1.630,00
4	R\$ 1.630,00
5	R\$ 1.630,00
6	R\$ 1.630,00
7	R\$ 1.630,00
8	R\$ 1.630,00
9	R\$ 1.630,00
10	R\$ 1.630,00
11	R\$ 1.630,00
12	R\$ 1.630,00
13	R\$ 1.630,00
14	R\$ 1.630,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 22.820,00

# **ENCARGOS SOCIAIS**

**INSS PATRONAL** 

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PÁG: 15 de 29

R\$ 750.000,00

R\$ 0,00

# PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO № 927 • TERMO DE FOMENTO

# ASSOCIAÇÃO MINEIRA PRO-VIDA - AMIPRO

CNPJ: 06.965.821/0001-49 • WALDETHE MARIA DAS DORES PEREIRA • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.054.666-\*\*

ENDEREÇO: AV. JOSÉ FARIA DA ROCHA 5947 3 ANDAR • ELDORADO • CONTAGEM/MG • CEP: 32310210 CONTATO: (31)-4112-7774 (31)-98484-3505 amipro@outlook.com.br

Nº do Chamamento: **458** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 0022**NUPP: / **Custeio e Investimento** / Contrapartida:

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 5.298,56
2	R\$ 5.298,56
3	R\$ 5.298,56
4	R\$ 5.298,56
5	R\$ 5.298,56
6	R\$ 5.298,56
7	R\$ 5.298,56
8	R\$ 5.298,56
9	R\$ 5.298,55
10	R\$ 5.298,55
11	R\$ 5.298,55
12	R\$ 5.298,55
13	R\$ 5.298,55
14	R\$ 5.298,55
TOTAL PARCELAS:	R\$ 74.179,78

# **CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS**

#### **FÉRIAS NORMAIS/PROPORCIONAIS**

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.848,33
2	R\$ 1.848,33
3	R\$ 1.848,33
4	R\$ 1.848,33
5	R\$ 1.848,33
6	R\$ 1.848,33
7	R\$ 1.848,33
8	R\$ 1.848,33
9	R\$ 1.848,33
10	R\$ 1.848,34
11	R\$ 1.848,34
12	R\$ 1.848,34
13	R\$ 1.848,34
14	R\$ 1.848,34

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PÁG: 16 de 29

# PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO № 927 • TERMO DE FOMENTO

# ASSOCIAÇÃO MINEIRA PRO-VIDA - AMIPRO

CNPJ: 06.965.821/0001-49 • WALDETHE MARIA DAS DORES PEREIRA • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.054.666-\*\*

ENDEREÇO: AV. JOSÉ FARIA DA ROCHA 5947 3 ANDAR • ELDORADO • CONTAGEM/MG • CEP: 32310210 CONTATO: (31)-4112-7774 (31)-98484-3505 amipro@outlook.com.br

 $N^{o}$  do Chamamento: 458 / Modalidade: Emenda Parlamentar 0022 NUPP: / Custeio e Investimento /

 Valor:
 R\$ 750.000,00

 Contrapartida:
 R\$ 0,00

TOTAL PARCELAS:	R\$ 25.876,67
CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS	
1/3 DE FÉRIAS NORMAIS/PROPO	RCIONAIS
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 616,11
2	R\$ 616,11
3	R\$ 616,11
4	R\$ 616,11
5	R\$ 616,11
6	R\$ 616,11
7	R\$ 616,11
8	R\$ 616,11
9	R\$ 616,11
10	R\$ 616,11
11	R\$ 616,11
12	R\$ 616,11
13	R\$ 616,11
14	R\$ 616,12
TOTAL PARCELAS:	R\$ 8.625,55
CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS	
13º SALÁRIO	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.848,33
2	R\$ 1.848,33
3	R\$ 1.848,33
4	R\$ 1.848,33
5	R\$ 1.848,33
6	R\$ 1.848,33
7	R\$ 1.848,33
8	R\$ 1.848,33
9	R\$ 1.848,33
10	R\$ 1.848,34
11	R\$ 1.848,34

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PÁG: 17 de 29

# PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO № 927 • TERMO DE FOMENTO

# ASSOCIAÇÃO MINEIRA PRO-VIDA - AMIPRO

CNPJ: 06.965.821/0001-49 • WALDETHE MARIA DAS DORES PEREIRA • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.054.666-\*\*

ENDEREÇO: AV. JOSÉ FARIA DA ROCHA 5947 3 ANDAR • ELDORADO • CONTAGEM/MG • CEP: 32310210 CONTATO: (31)-4112-7774 (31)-98484-3505 amipro@outlook.com.br

Nº do Chamamento: 458 / Modalidade: Emenda Parlamentar 0022Valor:R\$ 750.000,00NUPP: / Custeio e Investimento /Contrapartida:R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
12	R\$ 1.848,34
13	R\$ 1.848,34
14	R\$ 1.848,34
TOTAL PARCELAS:	R\$ 25.876,67
ENCARGOS SOCIAIS	
FGTS	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.119,42
2	R\$ 2.119,42
3	R\$ 2.119,42
4	R\$ 2.119,42
5	R\$ 2.119,42
6	R\$ 2.119,42
7	R\$ 2.119,42
8	R\$ 2.119,42
9	R\$ 2.119,42
10	R\$ 2.119,42
11	R\$ 2.119,42
12	R\$ 2.119,42
13	R\$ 2.119,42
14	R\$ 2.119,42
TOTAL PARCELAS:	R\$ 29.671,91
ENCARGOS SOCIAIS	
MULTA RESCISÓRIA FGTS	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 847,77
2	R\$ 847,77
3	R\$ 847,77
4	R\$ 847,77
5	R\$ 847,77
6	R\$ 847,77
7	R\$ 847,77

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PÁG: 18 de 29

# PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO № 927 • TERMO DE FOMENTO

# ASSOCIAÇÃO MINEIRA PRO-VIDA - AMIPRO

CNPJ: 06.965.821/0001-49 • WALDETHE MARIA DAS DORES PEREIRA • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.054.666-\*\*

ENDEREÇO: AV. JOSÉ FARIA DA ROCHA 5947 3 ANDAR • ELDORADO • CONTAGEM/MG • CEP: 32310210 CONTATO: (31)-4112-7774 (31)-98484-3505 amipro@outlook.com.br

Nº do Chamamento: 458 / Modalidade: Emenda Parlamentar 0022Valor:R\$ 750.000,00NUPP: / Custeio e Investimento /Contrapartida:R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
8	R\$ 847,77
9	R\$ 847,77
10	R\$ 847,77
11	R\$ 847,77
12	R\$ 847,77
13	R\$ 847,76
14	R\$ 847,76
TOTAL PARCELAS:	R\$ 11.868,76
ENCARGOS SOCIAIS	
PIS	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 264,93
2	R\$ 264,93
3	R\$ 264,93
4	R\$ 264,93
5	R\$ 264,93
6	R\$ 264,93
7	R\$ 264,93
8	R\$ 264,93
9	R\$ 264,93
10	R\$ 264,93
11	R\$ 264,93
12	R\$ 264,93
13	R\$ 264,93
14	R\$ 264,93
TOTAL PARCELAS:	R\$ 3.708,99
ENCARGOS SOCIAIS	
GILRAT 1% GILRAT 1%	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 264,93
2	R\$ 264,93

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PÁG: 19 de 29

# PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO № 927 • TERMO DE FOMENTO

# ASSOCIAÇÃO MINEIRA PRO-VIDA - AMIPRO

CNPJ: 06.965.821/0001-49 • WALDETHE MARIA DAS DORES PEREIRA • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.054.666-\*\*

ENDEREÇO: AV. JOSÉ FARIA DA ROCHA 5947 3 ANDAR • ELDORADO • CONTAGEM/MG • CEP: 32310210 CONTATO: (31)-4112-7774 (31)-98484-3505 amipro@outlook.com.br

Nº do Chamamento: 458 / Modalidade: Emenda Parlamentar 0022Valor:R\$ 750.000,00NUPP: / Custeio e Investimento /Contrapartida:R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
3	R\$ 264,93
4	R\$ 264,93
5	R\$ 264,93
6	R\$ 264,93
7	R\$ 264,93
8	R\$ 264,93
9	R\$ 264,93
10	R\$ 264,93
11	R\$ 264,93
12	R\$ 264,93
13	R\$ 264,93
14	R\$ 264,90
TOTAL PARCELAS:	R\$ 3.708,99

# **ENCARGOS SOCIAIS**

# **INSS TERCEIROS 5,8%**

INSS TERCEIROS 5.8%

INGS TENCEINGS 3,6 %	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.536,58
2	R\$ 1.536,58
3	R\$ 1.536,58
4	R\$ 1.536,58
5	R\$ 1.536,58
6	R\$ 1.536,58
7	R\$ 1.536,58
8	R\$ 1.536,58
9	R\$ 1.536,58
10	R\$ 1.536,58
11	R\$ 1.536,58
12	R\$ 1.536,58
13	R\$ 1.536,59
14	R\$ 1.536,59
TOTAL PARCELAS:	R\$ 21.512,14
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/BENEFÍCIOS	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PÁG: 20 de 29

# PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO № 927 • TERMO DE FOMENTO

# ASSOCIAÇÃO MINEIRA PRO-VIDA - AMIPRO

CNPJ: 06.965.821/0001-49 • WALDETHE MARIA DAS DORES PEREIRA • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.054.666-\*\*

ENDEREÇO: AV. JOSÉ FARIA DA ROCHA 5947 3 ANDAR • ELDORADO • CONTAGEM/MG • CEP: 32310210 CONTATO: (31)-4112-7774 (31)-98484-3505 amipro@outlook.com.br

Nº do Chamamento: **458** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 0022**NUPP: / **Custeio e Investimento** /

 Valor:
 R\$ 750.000,00

 Contrapartida:
 R\$ 0,00

VALE	TRANSP	ORTE
------	--------	------

VALE TRANSPORTE PARA OS COLABORADORES DO PROJETO.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.020,00
2	R\$ 1.020,00
3	R\$ 1.020,00
4	R\$ 1.020,00
5	R\$ 1.020,00
6	R\$ 1.020,00
7	R\$ 1.020,00
8	R\$ 1.020,00
9	R\$ 1.020,00
10	R\$ 1.020,00
11	R\$ 1.020,00
12	R\$ 1.020,00
13	R\$ 1.020,00
14	R\$ 1.020,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 14.280,00

# **CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO**

# MATERIAIS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO AMBIENTE

MATERIAIS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO AMBIENTE (DETERGENTE, ALCOOL, AGUA SANITARIA, RODO, VASSOURA, PANO, LAMPADAS E AFINS)

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 900,00
2	R\$ 900,00
3	R\$ 900,00
4	R\$ 900,00
5	R\$ 900,00
6	R\$ 900,00
7	R\$ 900,00
8	R\$ 900,00
9	R\$ 900,00
10	R\$ 900,00
11	R\$ 900,00

4

5

14

#### **CONTAGEM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PÁG: 21 de 29

R\$ 1.667,65

R\$ 1.667,65

R\$ 1.667,64

R\$ 1.667,64

# PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO № 927 • TERMO DE FOMENTO

# **ASSOCIAÇÃO MINEIRA PRO-VIDA - AMIPRO**

CNPJ: 06.965.821/0001-49 • WALDETHE MARIA DAS DORES PEREIRA • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.054.666-\*\*

ENDEREÇO: AV. JOSÉ FARIA DA ROCHA 5947 3 ANDAR • ELDORADO • CONTAGEM/MG • CEP: 32310210 CONTATO: (31)-4112-7774 (31)-98484-3505 amipro@outlook.com.br

Valor: R\$ 750.000,00 Nº do Chamamento: 458 / Modalidade: Emenda Parlamentar 0022 NUPP: / Custeio e Investimento / Contrapartida: R\$ 0,00

PARCELA		VALOR DA PARCELA
12		R\$ 900,00
13		R\$ 900,00
14		R\$ 900,00
TOTAL PARCELAS:		R\$ 12.600,00
CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO		
MATERIAIS DE EXPEDIENTE E GRÁFICO MATERIAIS DE EXPEDIENTE E GRÁFICO (LÁPIS, CANETAS, BORRACHAS, FOLHAS, PANFLETOS, CARTÕES E AFINS).		
PARCELA		VALOR DA PARCELA
1		R\$ 1.667,65
2		R\$ 1.667,65
3		R\$ 1.667.65

	6	R\$ 1.667,65
	7	R\$ 1.667,65
	8	R\$ 1.667,65
	9	R\$ 1.667,64
ſ	10	R\$ 1.667,64

11 R\$ 1.667,64 12 R\$ 1.667,64 13 R\$ 1.667,64

**TOTAL PARCELAS:** R\$ 23.347,04

# **CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO**

# **ASSESSORIOS PARA FISIOTERAPIA**

ASSESSORIOS PARA FISIOTERAPIA (TATAME, COLCHONETE, BOLSAS AGUA QUENTE/FRIA , ESCADA DE AGILIDADE 4M, CANELEIRAS, BOLAS, ANEIS, BASTAO MADEIRA, RAMPA DE ALONGAMENTO E AFINS).

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 800,00
2	R\$ 800,00
3	R\$ 800,00
4	R\$ 800,00
5	R\$ 800,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PÁG: 22 de 29

# PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO № 927 • TERMO DE FOMENTO

# ASSOCIAÇÃO MINEIRA PRO-VIDA - AMIPRO

CNPJ: 06.965.821/0001-49 • WALDETHE MARIA DAS DORES PEREIRA • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.054.666-\*\*

ENDEREÇO: AV. JOSÉ FARIA DA ROCHA 5947 3 ANDAR • ELDORADO • CONTAGEM/MG • CEP: 32310210 CONTATO: (31)-4112-7774 (31)-98484-3505 amipro@outlook.com.br

Nº do Chamamento: **458** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 0022**NUPP: / **Custeio e Investimento** /

Contrapartida:

Valor:	R\$ 750.000,00
Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
6	R\$ 800,00
7	R\$ 800,00
8	R\$ 800,00
9	R\$ 800,00
10	R\$ 800,00
11	R\$ 800,00
12	R\$ 800,00
13	R\$ 800,00
14	R\$ 800,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 11.200,00

# **CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO**

# **ALIMENTAÇÃO**

COMPRA DE ALIMENTAÇÃO E LANCHES (CAFÉ, SUCO, BOLO, BISCOITO, LEITE, PÃES E AFINS)

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 450,00
2	R\$ 450,00
3	R\$ 450,00
4	R\$ 450,00
5	R\$ 450,00
6	R\$ 450,00
7	R\$ 450,00
8	R\$ 450,00
9	R\$ 450,00
10	R\$ 450,00
11	R\$ 450,00
12	R\$ 450,00
13	R\$ 450,00
14	R\$ 450,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 6.300,00

# **CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS**

# SERVIÇO DE CONSULTORIA CONTÁBIL E JURÍDICA

SERVIÇO DE CONSULTORIA CONTÁBIL E JURÍDICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PÁG: 23 de 29

# PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO № 927 • TERMO DE FOMENTO

# ASSOCIAÇÃO MINEIRA PRO-VIDA - AMIPRO

CNPJ: 06.965.821/0001-49 • WALDETHE MARIA DAS DORES PEREIRA • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.054.666-\*\*

ENDEREÇO: AV. JOSÉ FARIA DA ROCHA 5947 3 ANDAR • ELDORADO • CONTAGEM/MG • CEP: 32310210 CONTATO: (31)-4112-7774 (31)-98484-3505 amipro@outlook.com.br

Nº do Chamamento: **458** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 0022**NUPP: / **Custeio e Investimento** /

Contrapartida:

Valor:	R\$ 750.000,00
Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.500,00
2	R\$ 2.500,00
3	R\$ 2.500,00
4	R\$ 2.500,00
5	R\$ 2.500,00
6	R\$ 2.500,00
7	R\$ 2.500,00
8	R\$ 2.500,00
9	R\$ 2.500,00
10	R\$ 2.500,00
11	R\$ 2.500,00
12	R\$ 2.500,00
13	R\$ 2.500,00
14	R\$ 2.500,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 35.000,00

# **CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS**

#### **ALUGUEL**

ALUGUEL DE ESPAÇO PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 5.500,00
2	R\$ 5.500,00
3	R\$ 5.500,00
4	R\$ 5.500,00
5	R\$ 5.500,00
6	R\$ 5.500,00
7	R\$ 5.500,00
8	R\$ 5.500,00
9	R\$ 5.500,00
10	R\$ 5.500,00
11	R\$ 5.500,00
12	R\$ 5.500,00
13	R\$ 5.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PÁG: 24 de 29

# PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO № 927 • TERMO DE FOMENTO

# ASSOCIAÇÃO MINEIRA PRO-VIDA - AMIPRO

CNPJ: 06.965.821/0001-49 • WALDETHE MARIA DAS DORES PEREIRA • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.054.666-\*\*

ENDEREÇO: AV. JOSÉ FARIA DA ROCHA 5947 3 ANDAR • ELDORADO • CONTAGEM/MG • CEP: 32310210 CONTATO: (31)-4112-7774 (31)-98484-3505 amipro@outlook.com.br

Nº do Chamamento: 458 / Modalidade: Emenda Parlamentar 0022Valor:R\$ 750.000,00NUPP: / Custeio e Investimento /Contrapartida:R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA	
14	R\$ 5.500,00	
TOTAL PARCELAS:	R\$ 77.000,00	

#### **CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS**

# **CONTAS DE CONSUMO E CARTORIAIS**

CONTAS DE CONSUMO E CARTORIAIS (ÁGUA, LUZ, TELEFONE, INTERNET, IPTU, CONDOMINIO, DESPESAS CARTORIAIS, CERTIFICADO DIGITAL E AFINS)

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.380,25
2	R\$ 1.380,25
3	R\$ 1.380,25
4	R\$ 1.380,25
5	R\$ 1.380,25
6	R\$ 1.380,25
7	R\$ 1.380,25
8	R\$ 1.380,25
9	R\$ 1.380,25
10	R\$ 1.380,25
11	R\$ 1.380,25
12	R\$ 1.380,25
13	R\$ 1.380,25
14	R\$ 1.380,25
TOTAL PARCELAS:	R\$ 19.323,50

# **CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS**

# MATERIAL PARA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

MATERIAL PARA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR (JOGOS, BRINQUEDOS DIVERSOS E SENSORIAIS, BARALHO, PAPÉIS VARIADOS, COLA, LIVROS, CADERNOS, PASTAS, SONS E AFINS)

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 400,00
2	R\$ 400,00
3	R\$ 400,00
4	R\$ 400,00
5	R\$ 400,00
6	R\$ 400,00



PÁG: 25 de 29



# PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO № 927 • TERMO DE FOMENTO

# ASSOCIAÇÃO MINEIRA PRO-VIDA - AMIPRO

CNPJ: 06.965.821/0001-49 • WALDETHE MARIA DAS DORES PEREIRA • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.054.666-\*\*

ENDEREÇO: AV. JOSÉ FARIA DA ROCHA 5947 3 ANDAR • ELDORADO • CONTAGEM/MG • CEP: 32310210 CONTATO: (31)-4112-7774 (31)-98484-3505 amipro@outlook.com.br

Valor: R\$ 750.000,00  $N^{\underline{o}}$  do Chamamento: 458 / Modalidade: Emenda Parlamentar 0022

7       R\$ 400,0         8       R\$ 400,0         9       R\$ 400,0         10       R\$ 400,0         11       R\$ 400,0         12       R\$ 400,0         13       R\$ 400,0         14       R\$ 400,0         TOTAL PARCELAS:       R\$ 5.600,0         CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS       INSUMOS         INSUMOS       INSUMOS (LENÇOL DESCARTAVEL, LÂMPADA INFRAVERMELHO, MASCARAS, AGULHAS E AFINS)         PARCELA       VALOR DA PARCEL	NUPP: / Custeio e Investimento /		Contrapartida:	R\$ 0,00
R\$ 400,0				
8 R\$ 400,0 9 R\$ 400,0 10 R\$ 400,0 11 R\$ 400,0 12 R\$ 400,0 13 R\$ 400,0 14 R\$ 400,0 TOTAL PARCELAS: R\$ 5.600,0 CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS INSUMOS INSUMOS (LENÇOL DESCARTAVEL, LÂMPADA INFRAVERMELHO, MASCARAS, AGULHAS E AFINS) PARCELA VALOR DA PARCEL	PARCELA			VALOR DA PARCELA
9 R\$ 400,0 10 R\$ 400,0 11 R\$ 400,0 12 R\$ 400,0 13 R\$ 400,0 14 R\$ 400,0 TOTAL PARCELAS: R\$ 5.600,0 CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS INSUMOS INSUMOS (LENÇOL DESCARTAVEL, LÂMPADA INFRAVERMELHO, MASCARAS, AGULHAS E AFINS) PARCELA VALOR DA PARCEL	7			R\$ 400,00
10 R\$ 400,0 11 R\$ 400,0 12 R\$ 400,0 13 R\$ 400,0 14 R\$ 400,0 TOTAL PARCELAS: R\$ 5.600,0 CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS INSUMOS INSUMOS (LENÇOL DESCARTAVEL, LÂMPADA INFRAVERMELHO, MASCARAS, AGULHAS E AFINS) PARCELA VALOR DA PARCEI	8			R\$ 400,00
11 R\$ 400,0 12 R\$ 400,0 13 R\$ 400,0 14 R\$ 400,0 TOTAL PARCELAS: R\$ 5.600,0 CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS INSUMOS INSUMOS (LENÇOL DESCARTAVEL, LÂMPADA INFRAVERMELHO, MASCARAS, AGULHAS E AFINS) PARCELA VALOR DA PARCEI	9			R\$ 400,00
12 R\$ 400,0  13 R\$ 400,0  14 R\$ 400,0  TOTAL PARCELAS: R\$ 5.600,0  CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS  INSUMOS INSUMOS (LENÇOL DESCARTAVEL, LÂMPADA INFRAVERMELHO, MASCARAS, AGULHAS E AFINS)  PARCELA  VALOR DA PARCEI	10			R\$ 400,00
13  R\$ 400,0  R\$ 400,0  TOTAL PARCELAS:  R\$ 5.600,0  CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS  INSUMOS  INSUMOS (LENÇOL DESCARTAVEL, LÂMPADA INFRAVERMELHO, MASCARAS, AGULHAS E AFINS)  PARCELA  VALOR DA PARCEL	11			R\$ 400,00
TOTAL PARCELAS:  R\$ 400,0  CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS  INSUMOS  INSUMOS (LENÇOL DESCARTAVEL, LÂMPADA INFRAVERMELHO, MASCARAS, AGULHAS E AFINS)  PARCELA  VALOR DA PARCEL	12			R\$ 400,00
TOTAL PARCELAS:  CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS  INSUMOS INSUMOS (LENÇOL DESCARTAVEL, LÂMPADA INFRAVERMELHO, MASCARAS, AGULHAS E AFINS)  PARCELA  VALOR DA PARCEI	13			R\$ 400,00
INSUMOS INSUMOS (LENÇOL DESCARTAVEL, LÂMPADA INFRAVERMELHO, MASCARAS, AGULHAS E AFINS)  PARCELA  VALOR DA PARCEI	14			R\$ 400,00
INSUMOS INSUMOS (LENÇOL DESCARTAVEL, LÂMPADA INFRAVERMELHO, MASCARAS, AGULHAS E AFINS)  PARCELA  VALOR DA PARCEI	TOTAL PARCELAS:			R\$ 5.600,00
INSUMOS (LENÇOL DESCARTAVEL, LÂMPADA INFRAVERMELHO, MASCARAS, AGULHAS E AFINS)  PARCELA  VALOR DA PARCEI	CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS			
		MPADA INFRAVERMELHO, MASCARAS, AGULHAS E AFI	NS)	
1 R\$ 721,	PARCELA			VALOR DA PARCELA
	1			R\$ 721,43
2 R\$ 721,4	2			R\$ 721,43

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 721,43
2	R\$ 721,43
3	R\$ 721,43
4	R\$ 721,43
5	R\$ 721,43
6	R\$ 721,43
7	R\$ 721,43
8	R\$ 721,43
9	R\$ 721,43
10	R\$ 721,43
11	R\$ 721,43
12	R\$ 721,42
13	R\$ 721,42
14	R\$ 721,43
TOTAL PARCELAS:	R\$ 10.100,00

# **CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS**

# **MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO**

MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO (LAUDOS, ATESTADOS E AFINS)

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 4.800,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PÁG: 26 de 29

# PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO № 927 • TERMO DE FOMENTO

# ASSOCIAÇÃO MINEIRA PRO-VIDA - AMIPRO

CNPJ: 06.965.821/0001-49 • WALDETHE MARIA DAS DORES PEREIRA • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.054.666-\*\*

ENDEREÇO: AV. JOSÉ FARIA DA ROCHA 5947 3 ANDAR • ELDORADO • CONTAGEM/MG • CEP: 32310210 CONTATO: (31)-4112-7774 (31)-98484-3505 amipro@outlook.com.br

Nº do Chamamento: 458 / Modalidade: Emenda Parlamentar 0022

Valor: R\$ 750.000,00

NOPP: / Cu	steio e investimento /	Contrapartida:	R\$ 0,00
CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS			
SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS ESPECIAIS			
SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS ES	PECIAIS		
PARCELA			VALOR DA PARCELA

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 50,00
2	R\$ 50,00
3	R\$ 50,00
4	R\$ 50,00
5	R\$ 50,00
6	R\$ 50,00
7	R\$ 50,00
8	R\$ 50,00
9	R\$ 50,00
10	R\$ 50,00
11	R\$ 50,00
12	R\$ 50,00
13	R\$ 50,00
14	R\$ 50,00

# TOTAL PARCELAS: R\$ 700,00

# **CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS**

# MANUTENÇÃO E REPARO DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS

MANUTENÇÃO E REPARO DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 100,00
2	R\$ 100,00
3	R\$ 100,00
4	R\$ 100,00
5	R\$ 100,00
6	R\$ 100,00
7	R\$ 100,00
8	R\$ 100,00
9	R\$ 100,00
10	R\$ 100,00
11	R\$ 100,00





1

# PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO № 927 • TERMO DE FOMENTO

PÁG: 27 de 29

R\$ 2.800.00

# ASSOCIAÇÃO MINEIRA PRO-VIDA - AMIPRO

CNPJ: 06.965.821/0001-49 • WALDETHE MARIA DAS DORES PEREIRA • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.054.666-\*\*

ENDEREÇO: AV. JOSÉ FARIA DA ROCHA 5947 3 ANDAR • ELDORADO • CONTAGEM/MG • CEP: 32310210 CONTATO: (31)-4112-7774 (31)-98484-3505 amipro@outlook.com.br

Valor: R\$ 750.000.00 Nº do Chamamento: 458 / Modalidade: Emenda Parlamentar 0022 NUPP: / Custeio e Investimento / Contrapartida: R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
12	R\$ 100,00
13	R\$ 100,00
14	R\$ 100,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 1.400,00
CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS	
UNIFORMES, VESTUÁRIO E EPI UNIFORMES, VESTUÁRIO E EPI PARA OS COLABORADORES DO PROJETO.	
PARCELA	VALOR DA PARCELA

# **INVESTIMENTO/EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE**

# ARMARIO EM AÇO 2 PORTAS GRANDE GIRO (CÓDIGO SIGMA 14.1.91)

AQUISIÇÃO DE 1 ARMARIO EM AÇO 2 PORTAS GRANDE GIRO.

CONSTRUIDO EM CHAPA DE ACO 22 OU 18, COM PINTURA ELETROSTATICA A PO, COR CINZA, 04 PRATELEIRAS REGULAVEIS, FUNDO ANTI-FERRUGEM, COM CHAVE. DIMENSOES(CM): 198 X 120 LARGURA X 45 PROFUNDIDADE. APRESENTAR REGISTRO DE CERTIFICAÇÃO NO **INMETRO** 

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.520.00

#### **INVESTIMENTO/EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE**

# ARMÁRIO PASTA SUSPENSA DE AÇO 4 GAVETAS (CÓDIGO SIGMA 14.1.205)

AQUISIÇÃO DE 1 ARMÁRIO PASTA SUSPENSA DE AÇO 4 GAVETAS.

Alt.: 1350 / Larg.: 460 / Prof.: 550 mm. Sistema de deslizamento das gavetas com patins de nylon. Capacidade aproximada: 20 kg por gaveta. Deve acompanhar puxador tipo alça. Arquivo em aço chapa 22, reforçado, com maior resistência a pesos medios. COR CINZA. Apresentar registro de certificação no INMETRO.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.390,00

#### **INVESTIMENTO/EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE**

# BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL PROFISSIONAL (CÓDIGO SIGMA 13.11.286)

AQUISIÇÃO DE 1 BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL PROFISSIONAL.

Painel com display em LCD e módulo eletrônico com no mínimo as seguintes funções: velocidade, tempo, distância, calorias. Monitor cardíaco com sensor do tipo Hand Grip; Sistema magnético de carga com no mínimo 08 níveis de regulagem; Capacidade de no mínimo 120 Kg; Suporte e apoio para as mãos com empunhadura emborrachada; Compartimento para garrafa d água; Estrutura em aço com pintura eletrostática com alta resistência à corrosão; Assento e encosto ergonômicos e confeccionados em material impermeável com regulagem de distância dos pedais; Cinta para fixação do pé no pedal. Alimentação eletromagnética. Garantia de pelo menos 12 meses.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 7.090,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PÁG: 28 de 29

# PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO № 927 • TERMO DE FOMENTO

# ASSOCIAÇÃO MINEIRA PRO-VIDA - AMIPRO

CNPJ: 06.965.821/0001-49 • WALDETHE MARIA DAS DORES PEREIRA • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.054.666-\*\*

ENDEREÇO: AV. JOSÉ FARIA DA ROCHA 5947 3 ANDAR • ELDORADO • CONTAGEM/MG • CEP: 32310210 CONTATO: (31)-4112-7774 (31)-98484-3505 amipro@outlook.com.br

Nº do Chamamento: 458 / Modalidade: Emenda Parlamentar 0022Valor:R\$ 750.000,00NUPP: / Custeio e Investimento /Contrapartida:R\$ 0,00

Contrapartida: R\$ 0,00

TOTAL GERAL: R\$ 750.000,00

Contagem, 06 de Outubro de 2025.

WALDETHE MARIA DAS DORES PEREIRA

\*\*\*.054.666-\*\*
RESPONSÁVEL LEGAL DA OSC

GESTOR(A) DA PARCERIA

**FABRICIO HENRIQUE DOS SANTOS SIMOES** 

\*\*\*.638.276-\*\*

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PÁG: 29 de 29

# PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO № 927 • TERMO DE FOMENTO

# ASSOCIAÇÃO MINEIRA PRO-VIDA - AMIPRO

CNPJ: 06.965.821/0001-49 • WALDETHE MARIA DAS DORES PEREIRA • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.054.666-\*\*

ENDEREÇO: AV. JOSÉ FARIA DA ROCHA 5947 3 ANDAR • ELDORADO • CONTAGEM/MG • CEP: 32310210 CONTATO: (31)-4112-7774 (31)-98484-3505 amipro@outlook.com.br

Nº do Chamamento: 458 / Modalidade: Emenda Parlamentar 0022Valor:R\$ 750.000,00NUPP: / Custeio e Investimento /Contrapartida:R\$ 0,00

**SECRETARIO**